



Prefeitura Municipal de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 E-mail: prefchopim@chnet.com.br
Telefax (0**46) 242-1122 / 242-1331 Rua Santos Dumont, 3883
85560-000 Chopinzinho Paraná

DECRETO Nº 120 de 21 de outubro de 2004.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA

Art. 1º EXONERAR o servidor municipal **ADELAR ANTONIO DE FARIAS**, RG. 10R/960.109, nomeado através do Decreto nº 17/01, a partir de 20 de outubro de 2004.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 21 de outubro de 2004.

Enio Valdir Ceni
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em 21 de outubro de 2004.

Osmar Checchi
Dir. Depto. Administração